



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 21/2018**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE  
VELOCIDADE (LOMBADA), EM SÃO LUÍS,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um redutor de velocidade (lombada), em frente ao Posto Manancial, em São Luís, neste Município.

A presente indicação tem por objetivo a segurança e prevenção de acidentes neste trecho da rodovia, diante desta situação é que faz necessário a implantação de lombada para a redução de velocidade, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam. Com o acatamento de nossa propositura, certamente estaremos proporcionando maior segurança a todos os usuários e transeuntes da referida localidade.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2018.

**ALVARO ROBERTO GONÇALVES**

Vereador/1º Secretário